



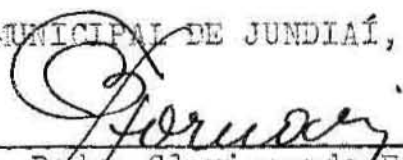
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

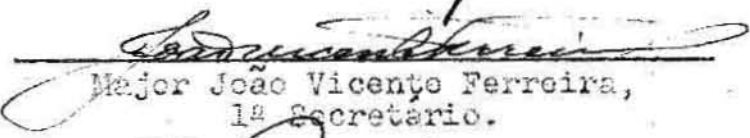
P O R T A R I A N.º 11

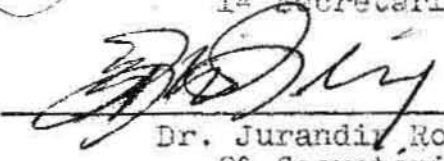
O Professor Pedro Clarismundo Fornari, Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º (nono), item 32 (trinta e dois), do Regimento Interno em vigor,

RESOLVE nomear, em caráter efetivo, dando cumprimento à Resolução nº 5, do corrente ano, e de acordo com o artigo 16 (dezesseis), item III (terceiro) do decreto-lei estadual número 13 030, de 28/10/1 942, o sr. PAULO PRADO, funcionário municipal efetivo para ocupar o cargo de Contínuo, o qual vem prestando serviços à Câmara Municipal desde 1º de janeiro de 1948, data em que foi comissionado no cargo no qual é ora efetivado, com os vencimentos consignados em orçamento.

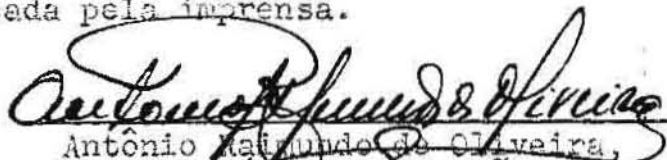
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, 3/8/1 951


Prof. Pedro Clarismundo Fornari,
Presidente.


Major João Vicente Ferreira,
1º Secretário.


Dr. Jurandir Rocha,
2º Secretário.

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí aos três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e um e publicada pela imprensa.


Antônio Clarismundo de Oliveira,
Secretário das Sessões.